



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 388/2021/GPBCN

Bom Despacho, 29 de setembro de 2021

À Excelentíssima Senhora
Maria Klésia de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.784, de 13 de abril de 2021.

Senhora Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 2.784, de 13 de abril de 2021, que “Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providências”.

As alterações propostas para a Lei nº 2.784, de 13 de abril de 2021, se fazem necessárias, eis que as áreas dos lotes citados nos incisos I, II e III do Art. 1º se deram em desacordo com as áreas descritas nas certidões de registro de imóveis, conforme comprovam documentos anexos.

Por essa razão se faz imprescindível a retificação das áreas dos lotes doados, para que a doação possa ocorrer de forma plena e sem embaraços.

Pelo exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 120/2.021.

Altera a Lei nº 2.784, de 13 de abril de 2.021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.784, de 13 de abril de 2.021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º (...)

I - Lote 7, com área de 372,52 m²;

II - Lote 8, com área de 429,09 m²;

III - Lote 9, com área de 372,52 m²;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Lei Municipal nº 2.784, de 13 de abril de 2.021.

Bom Despacho, 29 de Setembro de 2.021, 110º ano de emancipação do município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Lei 2.784, de 13 de abril de 2.021.

Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam desafetados os seguintes lotes de terreno municipais localizados na quadra 10 do loteamento residencial Gran Park:

I – lote 7, com área de 360,00 m²;

II – lote 8, com área de 382,80 m²;

III – lote 9, com área de 389,13 m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação dos lotes descritos no art. 1º ao Estado de Minas Gerais, os quais somados totalizam uma área de 1.174,13 m², para uso do MPMG, com o objetivo de construir uma nova sede na Comarca de Bom Despacho-MG.

Art. 3º No instrumento de doação constará prazos a serem estipulados para o cumprimento dos objetivos da doação, bem como cláusula de reversão do bem, entre outros aspectos que se fizerem necessários.

Art. 4º O Donatário realizará os investimentos e benfeitorias necessários à consecução do objeto desta doação, sem qualquer aporte financeiro do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 13 de abril de 2.021, 109º ano de emancipação do Município.



Remessa

Encaminho os autos à Procuradoria para
retificação das áreas dos lotes decadas, através
da promulgação de uma nova lei, nos termos
do constante nos autos de fls 25-27 dos autos.

Bom Despacho, 09 de agosto de 2021.

Amelo.
Mylene Melo Silva
TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA
MG 17470645
P. 17470645 / MG

RECEBIMENTO	
CERTIFICO para os devidos fins, que nesta	
data, recebi os presentes autos do Setor de	
<u>Patrimônio</u>	
Bom Despacho	09 / 8 / 21 15:30
Procuradoria Geral do Município	

marina cordao



REGISTRAR REPÚBLICA
Vicente de Paulo Carvalho
Oficial

Domingos Sávio de Carvalho
Sub-Oficial

Maria do Rosário Coimbra
Escriturante Autorizada

Marina Gabriela Elias Sousa
Escriturante Autorizada
Bom Despacho Minas Gerais

Registro de Imóveis

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.

-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro nº
REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MG

VICENTE DE PAULO CARVALHO
OFICIAL

MATRÍCULA - 29.857

09 de outubro de 2012

Imóvel: Um lote de terreno, de número 07, da quadra número 10, de forma irregular, com a área de 372,52m², situado na avenida 1, no loteamento denominado "Residencial Gran Park", nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida, por 23,51m; pela direita, com o lote 08, por 13,76m; pela esquerda, com o lote 06, por 17,93m, e pelo fundo, com o lote 09, por 23,88m.-

Proprietária: **GRAN PARK BOM DESPACHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Paraíba, nº 330, sala 1.502, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CNPJ 14.673.697/0001-76.-

Emolumentos: R\$13,96.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,39.-

Regº antº: nº R-3-29.179, livro nº 2-RG.-

R-3-29.857 - Protocolo nº 108822, de 05 de dezembro de 2019.- Doadora: Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., já qualificada.- Donatário: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, por seu órgão gestor a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, com sede na Praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.301.002/0001-86, representado pelo prefeito municipal Fernando José Castro Cabral, CPF nº 124.366.666-87.- **DOAÇÃO**.- Escritura pública lavrada em 30.09.2019, pelo tabelião Dilermando Couto, do distrito de Engenho do Ribeiro, neste município, livro 51-N, fls. 07/10.- Valor: R\$60.000,00.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União que abrange inclusive as contribuições sociais, apresentada no ato da escritura.- Inscrição municipal: 01.21.010.0139.001.- Emolumentos: R\$1.015,64.- Recomeço: R\$60,93.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$414,84.- ISS: R\$50,78.- Registrado em 06.01.2020.- Dou fé.-

continua no verso



Estado de Minas Gerais



VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

VICENTE DE PAULO CARVALHO
OFICIAL

R-1-29.858 - Protocolo n° 108822, de 05 de dezembro de 2019.- Doadora: Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., já qualificada.- Donatário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, por seu órgão gestor a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, com sede na Praça Irmã Albuquerque, n° 45, centro, nesta cidade, CNPJ n° 18.301.002/0001-86, representado pelo prefeito municipal Fernando José Castro Cabral, CPF n° 124.366.666-87.- DOAÇÃO - Escritura pública lavrada em 30.09.2019, pelo tabelião Dilermando Couto, do distrito de Engenho do Ribeiro, neste município, livro 51-N, fls. 07/10.- Valor: R\$60.000,00.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União que abrange inclusive as contribuições sociais, apresentada no ato da escritura.- Inscrição municipal: 01.21.010.0191.001.- Emolumentos: R\$1.015,64.- Recomeço: R\$60,93.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$414,84.- ISS: R\$50,78.- Registrado em 06.01.2020.- Dou fe.-

-continua no verso-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Vicente de Paulo Carvalho
Oficial
Fátima Sávio de Carvalho
Sub-Oficial
Marta do Rosário Coimbra
Escriturante Autorizada
Marina Gabriela Elias Sousa
Escriturante Autorizada
Bom Despacho - Minas Gerais



Registro de Imóveis

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.



-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro nº
REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MG

VICENTE DE PAULO CARVALHO
OFICIAL

MATRÍCULA - 29.859

09 de outubro de 2012

Imóvel: Um lote de terreno, de número 09, da quadra número 10, de forma irregular, com a área de 172,52m², situado na rua J1, no loteamento denominado "Residencial Gran Park", nesta cidade; limitando pela frente, com a referida rua, por 23,51m; pela direita, com o lote 10, por 17,93m; pela esquerda, com o lote 08, por 13,76m, e pelo fundo, com o lote 07, por 23,88m.-
Proprietária: GRAN PARK BOM DESPACHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Paraíba, nº 330, sala 1.502, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CNPJ 14.673.697/0001-76.-
Emolumentos: R\$13,96.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,39.-
Regº antº: nº R-3-29.179, livro nº 2-RG.-

R-1-29.859.- Protocolo nº 108822, de 05 de dezembro de 2019.- Doadora: Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., já qualificada.- Donatário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, por seu órgão gestor a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, com sede na Praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.301.002/0001-86, representado pelo prefeito municipal Fernando José Castro Cabral, CPF nº 124.366.666-87.- DOAÇÃO.- Escritura pública lavrada em 30.09.2019, pelo tabelião Dilermando Couto, do distrito de Engenho do Ribeiro, neste município, livro 51-N, fls. 07/10.- Valor: R\$60.000,00.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União que abrange inclusive as contribuições sociais, apresentada no ato da escritura.- Inscrição municipal: 01.21.010.0214.001.- Emolumentos: R\$1.015,64.- Recome: R\$60,93.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$414,84.- ISS: R\$50,78.- Registrado em 06.01.2020.- Dou fé.-

-continua no verso-